



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 05/10/2026

Hora: 14:09:07



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004436/2026

EMIÇÃO: 14/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: IGOR HARTMANN ADAMS

1. OBJETIVO DO PEDIDO

LOCAÇÃO DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO DESTINADO À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

2. JUSTIFICATIVA

A área de aproximadamente 1.500 m², objeto da matrícula nº 3.453, será utilizada exclusivamente para a extração de cascalho destinado à manutenção e recuperação das estradas municipais. A contratação decorre da necessidade de disponibilização de área que apresente condições adequadas para a extração do material, considerando suas características, localização, acessibilidade e condições de utilização, de modo a atender às necessidades do Município na manutenção de sua malha viária. O cascalho extraído será utilizado na manutenção e recuperação das estradas municipais, especialmente nos trechos que apresentam desgaste, formação de atoleiros, erosões, buracos e dificuldades de trafegabilidade. O material será empregado na recomposição e melhoria das vias rurais, proporcionando melhores condições de circulação para veículos, máquinas agrícolas, transporte escolar, transporte da produção e deslocamento dos moradores das comunidades do interior. A utilização da área mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção da malha viária municipal, especialmente em períodos de chuvas, quando as condições das estradas podem se deteriorar rapidamente. Dessa forma, a locação da área mostra-se necessária e de interesse público, estando sua escolha relacionada às características específicas do imóvel e à sua adequação à finalidade pretendida, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00013119 - CASCALHO

Descrição adicional:

Locação/arrendamento de área aproximada de 1.500 m², integrante da matrícula nº 3.453, para extração direta de cascalho pelo MUNICÍPIO. O valor contratado remunera exclusivamente o uso da área, não constituindo compra ou fornecimento de produto mineral.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
331	1042 recuperação de vias - fep	4490 51 00 00 000 obras e instalações	Relac:	



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mato Queimado possui extensa rede de estradas municipais, principalmente na área rural, utilizadas diariamente para o deslocamento da circulação para veículos, máquinas agrícolas, transporte escolar, transporte da produção e deslocamento dos moradores das comunidades do interior.

Devido às condições climáticas, ao tráfego constante e ao desgaste natural das vias, diversos trechos apresentam buracos, erosões, desníveis, formação de atoleiros e perda do material existente no leito das estradas.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de cascalho, material utilizado para recuperação, nivelamento e melhoria das condições das estradas, possibilitando a execução contínua dos serviços de manutenção pela Administração Municipal.

A contratação busca garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acesso às comunidades, propriedades rurais e demais localidades do município.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada deverá considerar o histórico de utilização de materiais para manutenção das estradas municipais, a extensão da malha viária do Município, as condições atuais das estradas, a necessidade e a previsão de manutenção dos trechos durante o período da contratação, bem como a localização da área de extração em relação aos pontos de aplicação, considerando a extensão territorial do Município e a necessidade de otimização das distâncias de transporte.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme laudo técnico que integra o processo administrativo, o cascalho disponível apresenta características adequadas para utilização na manutenção e recuperação das estradas municipais, atendendo às necessidades da Administração. O laudo também serviu de referência para a definição do valor da contratação, estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra necessário o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de cascalho destinado à manutenção e recuperação de estradas, acessos e vias municipais, tratando-se de material de mesma natureza e com características e finalidade semelhantes.

Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento não implica aquisição integral obrigatória em uma única entrega, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente em razão da demanda variável e da necessidade de utilização do material ao longo da vigência contratual.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade do Município de Mato Queimado/RS de dispor de cascalho para a manutenção, recuperação e conservação de estradas, acessos e demais vias municipais, bem como às quantidades estimadas, às condições de fornecimento e aos custos envolvidos, declara-se viável a contratação pretendida.

A solução mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, possibilitando o fornecimento de cascalho conforme a demanda do Município e contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade e conservação das vias municipais.

A contratação apresenta-se tecnicamente possível e economicamente compatível com os recursos disponíveis, não tendo sido identificados impedimentos que inviabilizem sua execução.

Dessa forma, declara-se viável a contratação para aquisição de cascalho, observadas as condições, especificações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no respectivo instrumento de contratação.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cascalho, destinado à manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais e demais vias não pavimentadas do Município de Mato Queimado/RS, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso às comunidades rurais, propriedades agrícolas, escolas e demais localidades do município.

O material deverá apresentar características adequadas para utilização em serviços de recuperação e revestimento de estradas, sendo fornecido em condições apropriadas para aplicação pela Secretaria Municipal responsável.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, haja vista tratar-se de imóvel com características específicas necessárias ao atendimento do interesse público.

A contratação fundamenta-se na necessidade contínua do Município de Mato Queimado de manter em boas condições as estradas municipais, especialmente as vias rurais e vicinais utilizadas diariamente pela população e pelo setor produtivo.

As condições climáticas, o tráfego de veículos leves e pesados, o transporte da produção agrícola e o desgaste natural provocam o surgimento de buracos, valetas, atoleiros e irregularidades no leito das estradas, tornando necessária a reposição periódica de material.

A aquisição de cascalho permitirá a execução dos serviços de manutenção e recuperação das vias, proporcionando maior resistência e estabilidade ao leito das estradas e contribuindo para a segurança dos usuários.

A escolha do local para fornecimento do cascalho considera a disponibilidade do material em condições adequadas para utilização na manutenção das estradas municipais, bem como a localização do ponto de retirada e sua viabilidade operacional para o Município.

O local indicado apresenta condições compatíveis com a retirada do material pela Administração, possibilitando o atendimento da demanda municipal de forma adequada e sem a necessidade de contratação de transporte junto ao fornecedor.

Foi realizada avaliação prévia do material disponível, por profissional habilitado, com o objetivo de verificar suas características, qualidade e adequação às necessidades do Município, bem como a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados para material de natureza semelhante.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na locação de área de 1.500 m² para retirada de cascalho em quantidade suficiente para atender às necessidades do Município de Mato Queimado/RS durante o período de vigência da contratação, destinado à manutenção e recuperação das estradas e vias municipais.

O material será utilizado pela Administração Municipal de acordo com a demanda e as condições de cada trecho, especialmente nos locais que apresentarem maior necessidade de intervenção, podendo ser empregado na recomposição e melhoria do leito das estradas, correção de trechos danificados, preenchimento de buracos e áreas sujeitas à erosão, regularização da superfície e melhoria das condições de trafegabilidade.

O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo melhor adequação das entregas à demanda efetiva e evitando a aquisição ou armazenamento de quantidade superior à necessária em determinado período.

A solução proposta mostra-se adequada para assegurar a disponibilidade do material necessário à execução dos serviços de manutenção das vias municipais, contribuindo para a conservação da infraestrutura viária, a segurança dos usuários e a continuidade do tráfego, especialmente em períodos de maior ocorrência de danos nas estradas.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O área objeto da locação deverá atender aos seguintes requisitos:

- A locação será formalizada mediante contrato de locação, contendo as condições, obrigações e responsabilidades das partes;
- O imóvel deverá estar devidamente regularizado e com a documentação necessária para sua utilização e locação;
- O imóvel deverá possuir matrícula registrada, quando aplicável, e não apresentar ônus ou impedimentos jurídicos que inviabilizem ou restrinjam a locação e a utilização da área para a finalidade pretendida;
- A área deverá ser adequada à extração do material destinado à manutenção das estradas municipais, observadas as



condições técnicas e ambientais aplicáveis;

- O material existente na área deverá apresentar características compatíveis com a utilização em manutenção, recuperação e revestimento de estradas municipais;
- O cascalho deverá estar livre de materiais inadequados, resíduos, matéria orgânica ou outros elementos que prejudiquem sua utilização;
- A Administração realizará a retirada do material conforme sua necessidade, observadas as quantidades e condições estabelecidas no contrato;
- A localização da área deverá ser compatível com as necessidades da Administração, considerando a extensão territorial do Município e a distância até os locais de aplicação do material;
- A utilização da área deverá observar a legislação ambiental e demais normas aplicáveis à extração e retirada do material.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará pela locação do imóvel à Administração Pública a partir da assinatura do contrato, garantindo-se o uso contínuo e desimpedido do espaço pelo prazo contratual.

O fornecimento de cascalho será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Município de Mato Queimado/RS, durante o período de vigência da contratação, ficando a retirada do cascalho sob responsabilidade do Município, que realizará o transporte por meio de seus próprios veículos e equipamentos, diretamente no local indicado pelo fornecedor, observadas as condições previamente estabelecidas para o fornecimento.

O fornecedor deverá disponibilizar o cascalho em condições adequadas para retirada, atendendo às características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas de forma a assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, especialmente quanto à disponibilização da área locada para a finalidade prevista e à possibilidade de retirada do cascalho/saibro pela Administração.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, competindo-lhe coordenar a fiscalização, analisar os registros e ocorrências apresentados pelo fiscal, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e adotar ou encaminhar as providências necessárias à regular execução do contrato.

As eventuais alterações, ocorrências ou necessidades de adequação durante a execução deverão ser formalmente registradas no processo administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do contrato.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o atesto do Fiscal do Contrato, condicionado à obtenção, pelo Município, da respectiva licença ambiental e da autorização, registro ou título expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM, necessários à realização da atividade de extração de cascalho na área objeto da contratação.

O Fiscal do Contrato após o atesto, encaminhará a documentação necessária à Tesouraria Municipal para processamento e realização do pagamento.

O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas e retiradas pelo Município, observados os preços unitários contratados, não havendo obrigação de pagamento sobre quantidades estimadas e não fornecidas.

Serão observadas, quando cabíveis, as retenções e o recolhimento dos tributos previstos na legislação.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada, cujos dados deverão ser informados à Administração.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, haja vista tratar-se de imóvel de matrícula nº 3453, com características específicas necessárias ao atendimento do interesse público, observados o valor estimado da contratação e os demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Considerando que o fornecimento será realizado por pessoa física, o contratado deverá apresentar documentação compatível com sua condição, necessária à sua identificação e à comprovação de que possui condições de executar o objeto, bem como os documentos de regularidade fiscal e demais documentos de habilitação exigíveis, conforme a legislação aplicável e as



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 05/10/2026

Hora: 14:09:07



exigências estabelecidas pela Administração.

O fornecimento será realizado conforme a demanda do Município, sendo a retirada e o transporte do cascalho de responsabilidade da Administração Municipal, por meio de seus próprios veículos e equipamentos, nos locais previamente definidos junto ao fornecedor.

A escolha do imóvel e do locador considerará:

- * Localização estratégica e compatível com a finalidade pretendida;
- * Estrutura física adequada (material disponível, localização);
- * Regularidade documental do imóvel e do proponente;
- * Valor compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada e laudo técnico;
- * Será exigida a apresentação de documentos do imóvel, do locador e laudo técnico de vistoria prévia.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme laudo técnico que integra o processo administrativo, o cascalho disponível apresenta características adequadas para utilização na manutenção e recuperação das estradas municipais, atendendo às necessidades da Administração. O laudo também serviu de referência para a definição do valor da contratação, estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante, na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: Secretaria de infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 1018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 Outros serviços de terceiros PF



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 05/10/2026

Hora: 14:09:07



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
331	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1042 Recuperação de Vias - FEP	4490 51 00 00 000	0	0	16.930,60	7.000,00	216.566,21

Total pedido 7.000,00

Total disponível 216.566,21

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito(a) Municipal. _____

14/09/2026 ÀS 15:53:08 PEDIDO AUTORIZADO POR ROGERIO THOMAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

MATO QUEIMADO, Em 5 de Outubro de 2026